

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.009580/2020-23

Belo Horizonte-MG , 13 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 13/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Rayssa Rayane Rocha Rosário Araújo.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Rayssa Rayane Rocha Rosário Araújo, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Joyce Mariella Medeiros Cavalcanti (UNP)
- III. Prof. Dr. Ewerton Alex Avelar (UFMG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/04/2020 10:56)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7 , ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/04/2020 e o código de verificação: 44ffbccb4e